

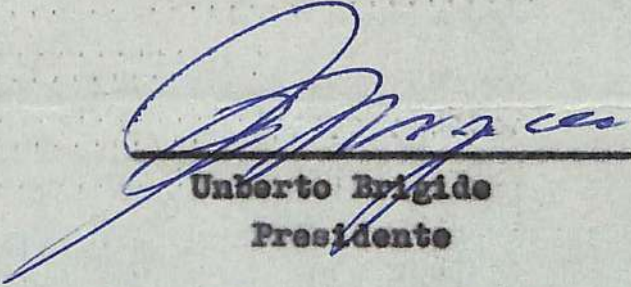
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco todos os associados quites d'êste Sindicato, para uma sessão de assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 11 do corrente, em primeira convocação às 19 horas e caso não haja número legal, em segunda convocação às 20 horas, em nossa Sede Social, à Rua Borges de Medeiros, 676, a fim de tratar da seguinte

ORDEN DO DIA:

- 1 - Escolha de um Cirurgião Dentista para atendimento da classe.
- 2 - Assuntos Gerais.

Caxias do Sul, 4 de janeiro de 1967.-



Umberto Brígido
Presidente

OBS.: Os colegas interessados em apresentar profissionais de sua confiança, deverão apresentá-los à secretaria do Sindicato até dia 10, a fim de fazerem sua proposta por escrito.

Solicitamos a todos os associados, que remetam a nossa secretaria, duas fotografias 3X4, a fim de serem confeccionadas as carteiras sociais, as quais serão indispensáveis para o atendimento odontológico.

2/67

CAXIAS DO SUL, 1º de fevereiro de 1967.-mr.

DENTISTA : Informamos, que a partir desta data, entrou em funcionamento o gabinete dentário dêste Sindicato, localizado no andar térreo do Edifício dos Bancários, à Rua Hercules Galló, dentro dos seguintes dias e horários:

DR. JURACY N. CERVO - Clínica geral - doenças da gengiva
segundas - quartas - sextas-feiras
8,30 às 11,30 horas

DRA. ZULEIKA VOLLMER CERVO - Clínica geral - Clínica Infantil
Têrças - Quintas-Feiras
8,30 às 11,30 horas

As requisições para atendimento são fornecidas pela secretaria do Sindicato, dentro de seu horário de expediente e de acôrdo com o regulamento geral, aprovado pela Assembléia.

Informamos, outrossim, que os referidos dentistas darão um desconto de 20% (vinte por cento), em seu Consultório, Edifício Martinato, - sala 75, para os associados dêste Sindicato que necessitarem de serviços maiores, tais como, prótese, cirurgia, etc.

BÔLSAS DE ESTUDOS - Informamos que encerrará, impreterivelmente, dia quatro do corrente, às 12 horas, o prazo para inscrição às bôlsas de estudos. Até esta data foram inscritos cêrca de uma centena de associados. A classificação será feita diretamente pelo Plano Especial de Bôlsas de Estudos do Ministério do Trabalho.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Lembramos aos colegas que para serem atendidos no Instituto N.P.S., deverão apresentar-se munidos da Carteira Profissional. (Era uma vez... o IAPB.).

FUNDO DE GARANTIA - Na noite do dia 2 de fevereiro, na Sede dos Sindicatos Reunidos, haverá uma esplanção ampla - acêrca das vantagens e desvantagens do Fundo de Garantia, a qual será feita pelo Consultor Jurídico do Sindicato, Pede-se o comparecimento dos interessados.

CARTEIRAS SOCIAIS - Aos colegas que ainda não entregaram duas fotos 3 x 4 para confeccionar a carteira social, solicitamos que o façam tão logo seja possível.

.....

BOLETIM INFORMATIVO

do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de CAXIAS DO SUL

348

CIRCULAR Nº 5/67

CAXIAS DO SUL, 10 de maio de 1967.-

PREZADOS COMPANHEIROS:

A FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL, têm o grato prazer de comunicar a realização de um SEMINÁRIO de estudos intensivos sobre CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se nos dias 22 a 27 de maio corrente, em Caxias do Sul, patrocinado pela FIET (Federação Internacional dos Empregados e Técnicos).

Do dito Seminário participarão representantes bancários de todo o país e terá por local o 5º andar do City Hotel, desta, obedecendo ao seguinte horário:

manhã: das 9 às 11,30 horas

tarde: das 14,30 - 18,30 horas

Dia 28, churrasco de encerramento no Centro de Tradições Gauchas Rincão da Lealdade, com entrega de Certificados de frequência aos participantes, conferido pela FIET.

Os bancários interessados em participar deverão inscrever-se na Sede Social do Sindicato, sita à Rua Borges de Medeiros, 676, impreterivelmente até dia 17 do corrente, a fim de providenciarmos sua requisição junto à Matriz do Banco-empregador.

Sendo o que nos oferece para o momento, apresentamos nossas cordiais

SAUDAÇÕES SINDICALISTAS.


Unberto Brigide - Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de CAXIAS DO SUL
CIRCULAR 7/67 CAXIAS DO SUL, 25 de junho de 1967.-

Prezados Associados,

BÔLSAS DE ESTUDOS: - Para conhecimento dos colegas, transcrevemos abaixo, RESOLUÇÕES do P.E.B.E. a respeito de concessão de bôlsas de estudo.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO - PEBE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 60.186, de 8 de fevereiro de 1967,

CONSIDERANDO que os trabalhadores sindicalizados não estão, convenientemente esclarecidos quanto ao Programa Especial de Bôlsas de Estudo, quer em sua estrutura ou nos critérios para concessão de benefício;

CONSIDERANDO que se torna necessário o conhecimento, por parte de todos os trabalhadores, dos aspectos que o Programa apresenta, RESOLVE

1- Que se determine aos sindicatos realizem Assembléia Geral Extraordinária para a entrega, aos responsáveis, seus procuradores, ou bolsistas, dos cheques correspondentes ao pagamento da primeira parcela do valor das bôlsas de estudo.

2- Que a Assembléia seja específica versando sôbre:

a) Leitura das Resoluções do Conselho Administrativo do PEBE, de interêsse do Sindicato e dos associados e bolsistas;

b) relato resumido da estrutura do Programa, sua finalidade, seus aspectos e a sigla;

c) Análise crítica sôbre o Programa;

d) sugestões diversificadas sôbre a matéria;

3- Que se encaminhe ao PEBE um relatório dos pontos discutidos na referida Assembléia, juntamente com a documentação dos bolsistas.

CONSIDERANDO que o PEBE, foi instituído para, entre outras finalidades permitir a participação objetiva dos associados, na gestão do Sindicato;

CONSIDERANDO que essa participação permitirá alcançar melhores condições sociais;

RESOLVE

1- Que todo associado de Sindicato, que durante o ano da concessão da bôlsa de estudo, não comparecer a 50% (cinquenta por cento) das Assembléias de seu Sindicato, perde o direito a última parcela de 40% da bôlsa de estudo.

2- Para que todos os associados responsáveis pelos bolsistas fiquem a par dos têrmos desta Resolução, os Sindicatos deverão propiciar uma ampla divulgação, principalmente na assembléia prevista para a entrega dos cheques referentes ao pagamento das cotas das bôlsas de estudo.

3- Para melhor cumprimento desta Resolução deverá o Sindicato declarar quantas assembléias houve depois da divulgação desta Resolução e a quantas cada associado compareceu.

4- Por motivo de doença ou representação sindical, desde que comprovada, justificará ausência em assembléia.

5- Esta medida entrará em vigor a partir da data de sua divulgação pelos Sindicatos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1967.

as. HUGO SILVA FIALHO
Presidente

as. RAPHAEL DE SOUZA RAMOS
Conselheiro

SOLICITAMOS A TODOS OS COLEGAS QUE TOMEM BEM NOTA DO ACIMA EXPÔSTO, PORQUANTO ÊSTE SINDICATO DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE TAIS RESOLUÇÕES.

Cordiais Saudações.

A DIRETORIA.

BOLETIM INFORMATIVO

CIRCULAR do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de CAXIAS DO SUL

349

Informamos que foram os seguintes os associados contemplados com bolsa de estudo do PEBE, para 1967, cuja importância, 30% do valor total, já se encontra à sua disposição no Banco do Brasil S/A, desta.

CARLOS MODENA - NELSON PRÉVIDE (2) - UNBERTO BRIGIDE - MILTON MANOEL BORGES - WALTER FERREIRA REGAL - ROMOLO SEGALLA (2) - BRENO DEMAR GUERRA - DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA - SILVESTRE SGORLA - DERCY DIAS DA ROSA - GINO ANNIBAL FATTORI (2) - EZIDIO SANTINI - VITÓRIO TREZ - SADY DOMINGOS TRONCO - ADELINO ANTONIO FRIZZO (2) - MIGUEL PELLEGRINOTTI COUTO (2) - JOÃO MANOEL CARDOZO - LUIZ CARLOS PONZI - SERGIO DOMINGOS MENSCH - ALIPIO DELUCHI - LENIR BEUX - ANTONIO AVER NETTO - HELIO JOSÉ BURATTO - ADIR FRANCO CORREA - ADELINO BARCAROLLO - AMANTINO BONETTO - ANTONIO MUGNOL - ANTONIO CARLOS D.BELISSIMO - ANTONIO TESSARI - RAUL DA SILVA DALBOSCO (q) - FLORENCIO MOSCHEN - ADEVI MARTINI - JOANISIO GESSER - DOMINGOS FACCHIN (2) - ALTAMIRO JOSÉ PAIM DA SILVA - REMO STRAGLIOTTO - NELSON JOSÉ FRIEDERICHS - MARIA TERESINHA BONETTO - EMILIO LOPES CARDOZO (2) - EDITH COLOMBI - JULIO ANTONIO SBARDELOTTO - RAFAEL MANDELLI BASSO - ROBERTO ADELAR P.DA SILVA - jarbas juarez da rocha -

Para recebimento do cheque respectivo, que será fornecido por este Sindicato, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração do estabelecimento de ensino de que o bolsista está matriculado para o ano letivo de 1967. No caso de estabelecimento particular, a declaração deverá conter o valor da anuidade devida pelo aluno. (VER MODELO NO SINDICATO)
- b) certidão de registro civil no qual se comprove ser o candidato filho ou conjuge do associado requerente (certidão de nascimento ou casamento).
- c) termo de compromisso - (VER MODELO NO SINDICATO)

Obs.: No caso de dependente que não seja filho ou conjuge do associado, a certidão de registro civil será substituída por documento legal de tutela ou curatela.

Os ditos documentos deverão ter firma reconhecida e ficarão em poder do Sindicato, que posteriormente os remeterá ao PEBE.

ATENÇÃO ! PRAZO :

Informamos que o prazo para apresentação dos documentos e retirada da importância correspondente, do Banco do Brasil S/A. é de 30 dias, esgotando-se portanto, em 2.6.1967.-

Os contemplados que não sacarem dentro do dito prazo, perderão o direito e o valor será devolvido ao PEBE.

Quaisquer outras informações, serão prestadas na sede do Sindicato, à Rua Borges de Medeiros, 676, dentro de seu horário de expediente.
Caxias do Sul, 5 de maio de 1967

A DIRETORIA.

NOTA IMPORTANTE - A entrega oficial dos cheques correspondentes ao valor de 30% do valor da bolsa, será feita no próximo dia 20 do corrente, às 10 horas (manhã), sábado, na Sede Social do Sindicato, sita à Rua Borges de Medeiros.

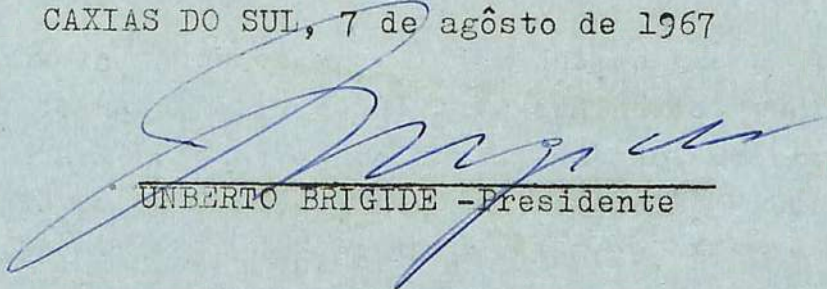
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoço todos os associados quites dêste Sindicato, para uma reunião de assembléia geral extraordinária, que se realizará no próximo dia 12 (doze) do corrente, sábado, em primeira convocação às 8,30 horas e em segunda convocação às 9 horas, em nossa Sede Social, sita à Rua Borges de Medeiros, 676, a fim de tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1-a) Leitura das Resoluções do Conselho Administrativo do PEBE, de interêsse do Sindicato e dos associados e bolsistas;
 - b) relato resumido da estrutura do PROGRAMA, sua finalidade, seus aspectos e a sigla;
 - c) análise crítica sôbre o Programa;
 - d) sugestões diversificadas sôbre a matéria;
- 2- Assuntos gerais.

CAXIAS DO SUL, 7 de agosto de 1967


UNBERTO BRIGIDE - Presidente

.....

LEMBRAMOS AOS ASSOCIADOS BOLSISTAS QUE DEVERÃO COMPARECER PELO MÍNIMO 30% DAS ASSEMBLÉIAS DO SINDICATO, PARA TEREM DIREITO A BÔLSA.

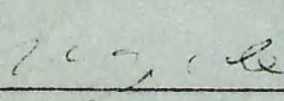
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todos os associados quites dêste Sindicato, para uma sessão de assembléia geral extraordinária, que se realizará no próximo dia 14 do corrente, quinta feira, em primeira convocação às 19,30 horas e, em segunda convocação às 20,30 horas, na sede social, à Rua Borges de Medeiros, 676, a fim de ser tratada a seguinte

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO OU NÃO DA MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ELABORADA PELO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CAXIAS DO SUL, 9 de setembro de 1967.-



CELSO BRIGIDE - Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de CAXIAS DO SUL

CIRCULAR, 8/68

Aos

Colegas COMMISSIONADOS

MUITA ATENÇÃO!

FUNCIONÁRIOS COM CARGOS EM COMISSÃO: Os funcionários comissionados, que trabalham além das seis horas, têm direito a receber as horas extras trabalhadas. A importância recebida como comissão de cargo refere-se unicamente à responsabilidade assumida, mas, isto em hipótese alguma, implica em trabalhar mais sem a devida remuneração, conforme determina a lei.

Os bancários comissionados da Guanabara estão dando procuração ao seu Sindicato, a fim de haver do Banco as horas extras trabalhadas e não pagas.

Em nosso Estado a situação é idêntica. Por isso estamos transcrevendo abaixo um modelo de procuração, que deverá ser assinada pelos interessados.

"PROCURAÇÃO

O abaixo assinado e qualificado, funcionário do Banco, nomeia e constitui seu bastante procurador o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL**, com poderes para representá-lo em qualquer ação ou fôro para haver do Banco supra, o pagamento das horas extras trabalhadas e não pagas, outorgando-lhes, para tanto, amplos poderes ad judicium, podendo praticar todos os atos em direito permitidos com, poderes ao Departamento Jurídico desse Sindicato.

Local, data,.....

Assinatura."

Nome: _____

Profissão: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Residência: _____

=====

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL

Unberto Brigide - Presidente

Dercy D. Rosa - Secretário

Dauro B. Mello - Tesoureiro